



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 53
Disponibilização: 22/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1329, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004531-31.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da publicação do Ato 3.142 (doc. 7530330) de 11 de março de 2021, do DD. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União em 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativa à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7530338).

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MÁRIO LUIZ KALVAN, RF 2456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal de Santos, a partir de 17/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7530345** e o código CRC **DB39C4D3**.